

Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.803, de 15-10-2009

Dispõe sobre o início do mandato das representantes docentes das Congregações, do Conselho Universitário e dos Presidentes das Comissões Estatutárias nos Conselhos Centrais, para composição do Colégio Eleitoral no 1º e 2º turnos da eleição reitoral do ano de 2009

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 13 de outubro de 2009, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É assegurado o direito de voto no primeiro e segundo turnos da eleição para elaboração da lista triplíce para escolha do(a) Reitor(a) aos representantes docentes, discentes e de servidores técnicos e administrativos das Congregações e do Conselho Universitário eleitos após 18 de setembro de 2009, considerando-se como início dos respectivos mandatos o dia 20 de outubro de 2009 ou 10 de novembro de 2009, conforme o caso.

Artigo 2º - Aplica-se, no que couber, a regra do art. 1º aos Presidentes de Comissões Estatutárias que compõem os Conselhos Centrais, para determinação do início dos respectivos mandatos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GR-4.491, de 15-10-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Eletrotécnica e Energia, 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	1
Superior I A	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.254.4.3).

Portaria GR-4.492, de 15-10-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 14 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	1
Técnico I A	10
Superior I A	3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.719.12.9).

Portaria GR-4.493, de 15-10-2009

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4.336-2009, de 1159356, Técnico I A, fica redistribuído da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para o Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.48.63.0).

Portaria GR-4.494, de 15-10-2009

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4.357-2009, de 1132792, Superior I A, fica redistribuído do Museu de Arte Contemporânea para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária/Comissão de Patrimônio Cultural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.27532.1.1).

Portaria GR-4.495, de 15-10-2009

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química de São Carlos, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Química e Física Molecular	1
Físico-Química	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.216.75.3).

Portaria GR-4.496, de 15-10-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, 5 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	2
Superior I A	3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.166.81.0).

Portaria GR-4.497, de 15-10-2009

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, no Departamento de Ciências Atmosféricas, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.169.14.3).

Portaria GR-4.498, de 15-10-2009

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Química de São Carlos, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Superior I A	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.217.75.0).

Portaria GR-4.499, de 15-10-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Matemática e Estatística, 5 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	1
Técnico I A	2
Superior I A	2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.266.45.9).

Portaria GR-4.500, de 15-10-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos, 19 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	1
Técnico I A	15
Superior I A	3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.10161.1.5).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Reitor, de 13-10-2009

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: GE Healthcare Life Sciences do Brasil Comércio de Prods. e Equip. p/ Pesquisa Científica, Biotecnologia e Medicamentos Ltda. Processo 2009.1.933.64.3.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 44-2009 - Processo 2009.1.768.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Lumar Construções Ltda. Tomada de Preços 14-2009: Execução da reforma do Edifício Anexo, da Escola de Enfermagem. Valor: R\$ 649.888,40. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2009. Prazo: 210 dias corridos. Data da assinatura: 17-9-2009.

Contrato 45-2009 - Processo 2009.1.793.82.5. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Construtora Mollinari Ltda. Concorrência 09-2009: Execução da reforma das instalações elétricas e forros do Museu de Arqueologia e Etnologia. Valor: R\$ 1.180.834,97. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2009. Prazo: 330 dias corridos. Data da assinatura: 8-10-2009.

Contrato 46-2009 - Processo 2009.1.884.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Piratininga Arquitetos Associados S-C Ltda. Objeto do contrato: Elaboração de projeto de arquitetura para a reforma do 1º andar do Edifício da Antiga Reitoria, que abriga o Sistema Integrado de Bibliotecas - Sibi da USP. Valor: R\$ 9.000,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2009. Prazo: 45 dias corridos. Data da assinatura: 6-10-2009.

Contrato 42-2009 - Processo 2009.1.783.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Interarq Arquitetos Associados Ltda. Objeto do contrato: Elaboração de projeto operacional do Serviço de Alimentação - Equipamentos de Cozinha, do Restaurante Centralidade da Coordenadoria do Campus Luiz de Queiroz da USP. Valor: R\$ 14.750,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2009. Prazo: 45 dias corridos. Data da assinatura: 17-9-2009.

Resumos de Termos Aditivos

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços ao Contrato 18-2009 - Processo 2007.1.105.82.1. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Tomada de Preços 24-2008: Execução da reforma da Clínica Odontológica do Sistema de Saúde da USP - Sisusp, no Bloco G, do Conjunto Residencial da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 39.629,05. Do 1º Aditivo de Supressão de

Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 1.547,40. Do Valor e da Verba: R\$ 38.081,65 (valor dos serviços extras, menos os de supressão), despesa que corre à conta da verba:: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 4 - Exercício de 2009. Data da assinatura: 21-9-09.

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, 2º Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 50-2008 - Processo 2008.1.736.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Ltda. Concorrência 03-2008: Execução da complementação da construção do Edifício do Bloco Didático, do Instituto Oceanográfico da USP. Do 2º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 116.303,13. Do 2º Aditivo de Supressão de Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 1.817,00. Do Valor e da Verba: R\$ 114.486,13 (valor dos serviços extras, menos o de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2009. Do 2º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 01-9-2010. Data da assinatura: 21-9-2009.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 6-2009 - Processo 2008.1.1159.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Âmbar Plus Engenharia e Construções Ltda. Convite 26-2008: Execução da reforma e ampliação da Torre do Elevador do Edifício Biomédicas III, do Instituto de Ciências Biomédicas. Objeto do aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 21-7-2009. Data da assinatura: 21-7-2009.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 13-2008 - Processo 2008.1.613.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Incorporl Engenharia Ltda. Tomada de Preços 09-2008: Execução da reforma, restauro e ampliação do Edifício 04, do Parque CienTec - Ciência e Tecnologia da USP. Objeto do aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 87 dias corridos, contados a partir de 27-6-2009. Data da assinatura: 26-6-2009.

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 13-2009 - Processo 2009.1.217.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Construtora Brasfort Ltda. Tomada de Preços 23-2008: Execução da reforma do 5º andar do Bloco L, do Prédio da Reitoria da USP. Objeto do aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 21-9-2009. Data da assinatura: 21-9-2009.

Resumo de Termo de Rescisão de Contrato

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 75-2008 - Processo 2008.1.1029.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Fina Engenharia Ltda. Convite 21-2008 - Execução da reforma dos auditórios para a adequação da acessibilidade do Bloco D - Prédio Principal, da Escola de Comunicações e Artes. Objeto: Rescisão amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 21-9-2009.

Resumos de Termos de Encerramento de Contrato

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 19-2008 - Processo 2009.1.357.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Construtora Mollinari Ltda. Objeto do contrato: Execução de reforma da cobertura e das redes de águas pluviais do Prédio de História e Geografia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Por este termo, a contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma contratada por conta do Contrato 19-2008. Data da assinatura: 7-10-2009.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 55-2008 - Processo 2008.1.763.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Arconterma Ar Condicionado Ltda. Objeto do contrato: Fornecimento e instalação de ar condicionado novo, em substituição ao existente, para as dependências do Biotério do Departamento de Fisiologia, do Instituto de Biociências. Por este termo, a contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma contratada por conta do Contrato 55-2008. Data da assinatura: 8-10-2009.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 58-2008 - Processo 2009.1.427.82.9. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Âmbar Plus Engenharia e Construções Ltda. Objeto do contrato: Execução das obras da cabine de venda de vale refeição, no Centro de Vivência das Químicas, da Coordenadoria de Assistência Social. Por este termo, a contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma contratada por conta do Contrato 58-2008. Data da assinatura: 24-9-2009.

Resumo de Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Termo de Retificação e Ratificação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 68-2008 - Processo 2008.1.990.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico. Contratada: Construtora Mollinari Ltda. Tomada de Preços 17-2008: Execução da reforma dos sanitários do Prédio da História e Geografia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Da Retificação: Retificado o item 1.1 da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo, onde se lê: ... contados a partir de 20-7-2009, ..., leia-se: ... contados a partir de 21-7-2009, ...

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do 1º Termo de Aditivo de Prorrogação do Contrato 68-2008. Data da assinatura: 7-10-2009.

EDITORA DA USP

Despachos da Reitora, de 15-10-2009

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: José Álvaro Moisés. Processo USP 2009.1.655.91.0;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: José Carlos Mendes André e Sergio Luis Papi. Processo USP 2009.1.660.91.0.

Extrato de Contrato de Edição

Contratante - Editora da USP. Contratado: James Roberto Silva - Contrato de edição da obra: "Doença, Fotografia e Representação - Revistas Médicas em São Paulo e Paris, 1869-1925" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura – 15-10-2009 - Processo 2009.1.441.91.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE-117, de 14-10-2009

Dispõe sobre a eleição para representação docente - Categorias Professores Associados e Professores Doutores, junto à Congregação da EEFE-USP

O Vice-Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com Regimento Geral da USP, Capítulo II, artigo 40, parágrafo II, e Regimento da EEFE-USP, artigo 6º, inciso IV, resolve:

Artigo 1º - A eleição para a escolha dos representantes docentes da categoria Professor Associado (quatro vagas) e suplente da categoria Professor Doutor (uma vaga), junto à Congregação da EEFE-USP realizar-se-á pelo voto direto e secreto, no dia 19-11-2009, das 9h às 15h, na Diretoria da Escola.

Parágrafo único - A representação referida no caput deste artigo será composta como segue:

* Professor Associado (MS-5) - 4 representantes e respectivos suplentes.

* Professor Doutor (MS-3) - 1 suplente.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados, pelo voto direto e secreto, os docentes em exercício estáveis, efetivos e contratados de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente.

Artigo 3º - O registro das candidaturas deverá ser entregue no Serviço de Expediente e Protocolo, mediante requerimento dirigido ao Diretor da EEFE-USP, até o dia 13-11-2009, às 16h.

Parágrafo único - O registro das candidaturas deverá ser feito mediante a vinculação titular-suplente.

Artigo 4º - A eleição será realizada por intermédio de cédula única, para a categoria, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

Artigo 5º - O processo eleitoral realizar-se-á mediante a observância das seguintes condições:

I - Registro prévio dos candidatos na forma estabelecida no artigo 3º e parágrafo único;

II - Identificação de cada votante no ato da assinatura da lista de presença;

III - Apuração imediata do pleito pela Mesa Receptora após o término da eleição;

IV - Proclamação do resultado geral da eleição pelo Diretor da EEFE-USP, no dia seguinte ao pleito.

Artigo 6º - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 7º - O mandato será de 2 anos, permitida a recondução (artigo 45º parágrafo 8º do Estatuto da Universidade de São Paulo).

Artigo 8º - No prazo de 3 dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido ao Diretor da EEFE-USP, sem, contudo, produzir efeitos suspensivos.

Artigo 9º - Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pelo Diretor EEFE-USP.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

1. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD) do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), em conformidade com o disposto na Portaria GR-3.588, de 10 de maio de 2005, para o 1º semestre de 2010.

2. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, ministradas durante o 1º semestre de 2010.

3. As inscrições estarão abertas pelo prazo de 20 dias corridos a partir da publicação no D.O., das 14 às 16h30min, na Secretaria de Pós-Graduação da FCF/USP, à Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bloco 13 A, segundo piso, Cidade Universitária, São Paulo - SP.

4. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado ou de mestrado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente a Etapa de Preparação Pedagógica.

5. Deverão participar do PAE todos os alunos